



## AVISO

Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto na alínea b), do n.º 2 do artigo 78º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que é emitido o aditamento ao loteamento titulado pelo alvará n.º 7/81, sito na Rua Costa Grande de Cima, freguesia de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de Manuel Marinho de Mesquita, na qualidade de proprietário do lote n.º 5.

O pedido consiste em:

Alterar a área do lote n.º 5 passando de 552,65 m<sup>2</sup> para 595,00 m<sup>2</sup>; alterar de moradia unifamiliar para bifamiliar; fixar as cotas de soleira como referencia as cotas do levantamento topográfico.

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 2/2021 LU-LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, para [urbanismodigital@cm-amarante.pt](mailto:urbanismodigital@cm-amarante.pt), ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 20 de Outubro de 2022

**A Vereadora do Urbanismo,**